



## **ATO TRT5 Nº 0530, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 055/2015;

CONSIDERANDO as informações contidas na matéria administrativa PROAD nº 4425/2015;

### **RESOLVE:**

DECLARAR que as remoções dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, do TRT da 1ª Região, GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO, do TRT da 1ª Região, e PAULA LEAL LORDÊLO, do TRT da 18ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, terão efeitos a partir de 13 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 06 de outubro de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

Certifico que este Ato foi publicado no Diário Oficial da União, na edição de 8 de outubro de 2015, seção 2, fl.58, e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 8 de outubro de 2015.

Claudia Campos Rocha  
Analista Judiciário  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial